



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692

- E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0013546-81.2018.8.16.0031

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$10.000.000,00

Autor(s): • BENDERPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Em
Recuperação Judicial

• PARANA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Réu(s): • Este juízo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO APRESENTADO
PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BENDERPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
- (CPF/CNPJ: 07.106.525/0001-55) e**

**PARANA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI (CPF /CNPJ: 07.883.863/0001-
01)**

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS

A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa - PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos **0013546-81.2018.8.16.0031** e, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 18 da Lei n.º 11.101/2005, foi apresentado o quadro-geral de credores consolidado pelo Administrador Judicial (CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA – mov. 2180.3 dos autos), podendo apresentar impugnação quanto à sua legitimidade, importância ou classificação, no prazo de 5 dias corridos, sujeita às regras dos artigos 13 a 15 da Lei 11.101/2005.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (CNFJ, Art. 166).

